



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4571 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora nominada a seguir;

R E S O L V E

Art. 1º É EXONERADA, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a Servidora Pública Municipal LOIRI CELSO CHINI, matrícula funcional nº 275, no cargo de PSICÓLOGO, nomeada conforme Portaria Municipal nº 1050 de 1º de março de 2004.

Art. 2º O último dia de gozo da licença para tratar de interesses particulares ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração